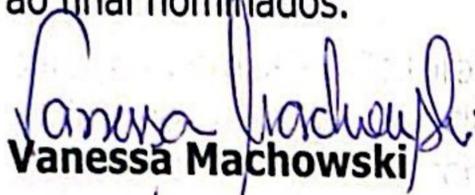


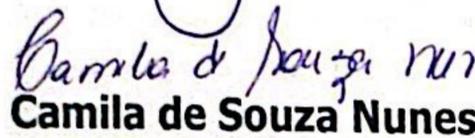
**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA AS ELEIÇÕES DE 2025, DA UVEPAR –  
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025, às 10h05, na sala de eventos do Hotel Slaviero Palace, na Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50, Centro, em Curitiba/PR, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída após deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da UVEPAR do dia 14/01/2025, composta pelas Sras. Vanessa Machowski, Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos e Camila de Souza Nunes, e após a edição da Portaria 001/2025, da Presidência da UVEPAR, em cumprimento ao teor do § 1º do art. 24 do estatuto da entidade. A presente reunião contou com a presença do Assessor Jurídico Paulo Sérgio Guedes, OAB/PR 25.648. No início dos trabalhos, em comum acordo, foi eleita Presidente da Comissão Eleitoral a Sra. Vanessa Machowski, gerente administrativa da UVEPAR. Em seguida, diante da designação do dia 26/02/2025 para a realização da Sessão Eleitoral Ordinária, por ocasião da realização do 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba/PR, e considerando os prazos estatutários, foi deliberado ser procedido o encaminhamento do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado – DIOE até a data de 20/01/2025, sendo o dia 11/02/2025 a data final para o registro das chapas interessadas. Ainda, na data da publicação no DIOE, serão também publicadas no site da UVEPAR, [www.uvepar.com.br](http://www.uvepar.com.br), as minutas aprovadas na referida reunião da Diretoria Executiva e, também, nesta reunião, todas ora em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata, quais sejam, além desta ata, 1) o Edital da Sessão Eleitoral Ordinária, o qual segue ora retificado, diante de erro material, quanto ao ano da sua realização, qual seja 2025 (*... a realizar-se no Hotel Victoria Villa, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2.448, Centro, em Curitiba, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 18h, em primeira e única convocação*), a Cédula única de votação (art. 25 do estatuto), o Documento Autorizatório, o qual deverá ser preenchido e constar com o reconhecimento firma ou certificação eletrônica do candidato signatário, e a Certidão Eleitoral, sendo esta emanada e assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral e gerente administrativa da UVEPAR, Sra. Vanessa Machowski, bem como também assinada pela Presidente da entidade. O Assessor Jurídico pediu a palavra e informou que o estatuto não delimita prazo para eventuais impugnações de chapas por parte de outras chapas inscritas, havendo, apenas, menção de impugnação no repetido ("segundo") § 4º do artigo 24 (página 17 do estatuto). Assim, a comissão deliberou que, antes do prazo estabelecido pelo "primeiro" § 4º do art. 24 (página 17 do estatuto), será oportunizado vistas a quaisquer interessados, do teor de todos os documentos das chapas inscritas, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data final do registro das chapas. Após este prazo é que passará a contar o prazo de 05 (cinco) dias para análise e eventual indeferimento por parte da Comissão Eleitoral. Ainda, o Assessor Jurídico informou que, para conferir atendimento ao § 2º do art. 25 do estatuto, o prazo para o sorteio do número das chapas inscritas apenas poderá ser feito após o derradeiro prazo do eventual indeferimento de chapas por



parte da Comissão Eleitoral, em ato público a ser publicizado a todos os interessados. Assim, houve concordância por parte das integrantes da comissão eleitoral, ficando deliberado que deverá ser respeitado o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte quatro) horas, mediante cientificação do candidato a Presidente de quaisquer das chapas inscritas, para a realização do sorteio do número das chapas inscritas e deferidas. Ainda, a comissão eleitoral decidiu que eventuais dúvidas que possam existir em relação ao teor do estatuto da entidade deverão ser encaminhadas por escrito, por qualquer interessado, ao endereço eletrônico [uvepar.vanessa@gmail.com](mailto:uvepar.vanessa@gmail.com). Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 10h35, tendo a Sra. Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos lavrado a presente ata, a qual vai assinada pelos presentes ao final nominados.

  
**Vanessa Machowski**

  
**Camila de Souza Nunes**

  
**Jaqueline Rodrigues Baia dos Santos**

  
**Paulo Sérgio Guedes**  
OAB/PR/251648